



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA (MG)

Praça Dr. Afonso Pavie, nº. 64, Centro - Fone: (38)3521-1362 - CEP: 39.670-000

CERTIDÃO

Atino que publicou no dia 22 / 03 / 2024 o seguinte
normativo Lei complementar 92/2024
quadro de salários da Prefeitura Municipal de Itamarandiba,
conforme o art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

PROJETO DE LEI Nº. 0167 / 2024

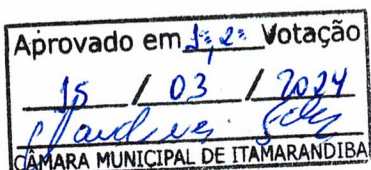
Por os verdade, firmo a presente certidão.
Itamarandiba-MG, 22 de 03 de 24

Bartholomew

Convertido na LEI Nº. 92 / 2024

Sanciono em 22/03/24

[Signature]



"Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Itamarandiba (MG) para o exercício 2024, considerando o índice de atualização do INPC, acumulado em 2023, com efeitos retroativos a janeiro de 2024, na forma dos arts. 23 § 2º; 34, XVIII; 47, III todos da Lei Orgânica Municipal c/c com o art.37, X da CR/88 c/c art. 16, parágrafo Segundo da Lei Complementar nº 080/2022, Art. 86 da Resolução nº 013/2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Itamarandiba) e ainda art. 4º da lei Municipal nº. 2.269/2008".

A Câmara Municipal de Itamarandiba, Estado de Minas Gerais, por iniciativa de sua Mesa Diretora, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono (art. 34, XVIII da Lei Orgânica) e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam recompostos os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Itamarandiba (MG), no índice de **3,71 %** (três inteiros e setenta e um centésimos por cento), percentual compatível com o índice do **INPC acumulado no ano de 2023**, cujo valor será pago mensalmente, em parcelas, na importância individual igual a **R\$ 7.072,85** (sete mil e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), em cumprimento ao disposto no artigo 23, § 2º da Lei Orgânica Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA (MG)

Praça Dr. Afonso Pavie, nº. 64, Centro - Fone: (38)3521-1362 - CEP: 39.670-000

Art. 2º. A recomposição anual de subsídios de que trata esta lei, no índice de reajuste considerado no *caput* do artigo antecedente, possuirá efeitos retroativos a janeiro de 2024, adimplida a diferença individual em equivalente apurado pelo setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal.

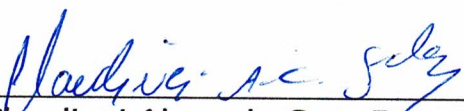
Art. 3º. Os vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Itamarandiba ficam recompostos na forma dos anexos I e II desta Lei Complementar Municipal, consignando índice de reajuste equivalente a **3,71 %** (três inteiros e setenta e um centésimos por cento), percentual compatível com o índice do **INPC acumulado no ano de 2023**.

Parágrafo único. O reajuste de que trata esta Lei, no índice consignado no *caput* deste artigo, possuirá efeitos retroativos a janeiro de 2024, adimplida a diferença salarial individual em equivalente apurado pelo setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei Municipal correrão à conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 5º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, na forma da Lei Orgânica Municipal, revogando as disposições em contrário.

Itamarandiba (MG), 08 de março de 2024.

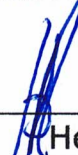


Claudinei Alves da Cruz Fernandes
Vereador – Presidente da Mesa Diretora

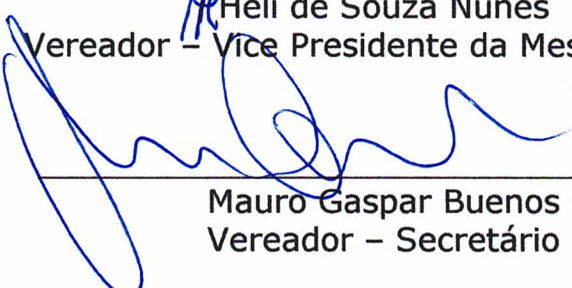


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA (MG)

Praça Dr. Afonso Pavie, nº. 64, Centro - Fone: (38)3521-1362 - CEP: 39.670-000



Heli de Souza Nunes
Vereador – Vice Presidente da Mesa Diretora



Mauro Gaspar Buenos
Vereador – Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA (MG)

Praça Dr. Afonso Pavie, nº. 64, Centro - Fone: (38)3521-1362 - CEP: 39.670-000

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, E VENCIMENTOS

CARGOS	RECRUTAMENTO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Provimento Efetivo:				
Procurador Jurídico	Concurso Público	01	20 horas	R\$ 4.394,40
Contador	Concurso Público	01	40 horas	R\$ 2.746,50
Controlador Interno	Concurso Público	01	40 horas	R\$ 2.746,50
Motorista	Concurso Público	02	40 horas	2.112,19
Assistente Administrativo	Concurso Público	06	40 horas	R\$1.522,71
Vigia	Concurso Público	02	40 horas	R\$1.522,71
Auxiliar de Serviços Gerais	Concurso Público	02	40 horas	R\$1.522,71



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA (MG)

Praça Dr. Afonso Pavie, nº. 64, Centro - Fone: (38)3521-1362 - CEP: 39.670-000

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

CARGOS	RECRUTAMENTO	VAGAS	Carga Horária	VENCIMENTO
	Provimento Comissionado:			
Assessor Jurídico	Amplo	01	20 horas.	R\$4.943,70
Chefe de Gabinete	Amplo	01	D.E.	R\$ 3.389,30
Diretor Financeiro	Amplo	01	D.E.	R\$ 3.408,84
Diretor da Escola do Legislativo	Limitado	01	D.E.	R\$ 2.652,48
Diretor de Comunicação	Amplo	01	D.E	R\$3.389,30
Diretor Administrativo	Amplo	01	D.E	R\$ 3.389,30
Diretor Legislativo	Limitado	01	D.E	R\$ 4.406,08
Assessor Geral do Legislativo	Amplo	01	D.E	R\$ 2.074,20

*D.E. = Dedicção Exclusiva